

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fabiano Coelho [FabianoCoelho@ufgd.edu.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2017 12:16
Para: GRUPO SEBBD
Cc: Editora UFGD; revistafronteirasufgd@gmail.com; Leandro Baller; Thiago Leandro Vieira Cavalcante; Eudes Fernando Leite; Carlos Barros Goncalves; Mestrado História - FCH
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral
Anexos: Termo de Autorização - Fronteiras - p TSE.doc

Prezad@s coleg@s do Grupo SEBBD/TSE, bom dia.

Segue, anexo, o Termo de Autorização para divulgação dos artigos publicados na Fronteiras: Revista de História, do PPGH/UFGD, via Biblioteca Digital do TSE.

Salientamos que, apenas, não autorizamos a utilização dos trabalhos da revista para fins comerciais. A Fronteiras é de acesso livre e gratuito a todos que se interessam pelos trabalhos publicados.

Por gentileza, confirme recebimento.

Att.

Fabiano Coelho
Docente do Curso de História / FCH-UFGD
Editor-Chefe da Fronteiras: Revista de História
Cel. (67) 99272-9881
E-mail: fabianocoelho@ufgd.edu.br; fabianocoelhofgd@gmail.com

De: Rafael Da Costa Jerônimo <rafael.jeronimo@tse.jus.br> em nome de GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Enviado: terça-feira, 28 de março de 2017 13:15
Para: Fabiano Coelho; Editora UFGD
Cc: GRUPO SEBBD
Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na "**Fronteiras: Revista de História**" artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.



Termo de autorização para disponibilização de títulos de periódicos na BDTSE

Editora:

Editora da Universidade Federal da Grande Dourados

E-mail:

editora@ufgd.edu.br; revistafronteirasufgd@gmail.com

Telefone:

67 3410-2651

Título(s) do(s) periódico(s):

Fronteiras: Revista de História

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 Internacional* por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir uso comercial de sua obra?

Sim

Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem igual

Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Dourados/MS

Data: 29/3/17

Prof. Dr. Fabiano Coelho
Editor-Chefe da Fronteiras: Revista de História



Informações adicionaisⁱ

Biblioteca Digital do
Tribunal Superior Eleitoral

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, bem como façam e distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Sim, desde que os outros compartilhem igual

O licenciante autoriza que outros criem e distribuam trabalhos derivados, mas apenas ao abrigo da mesma licença ou de uma licença compatível.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, mas não que distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Permitir usos comerciais do seu trabalho?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, inclusive para fins comerciais.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho somente para fins não comerciais.

ⁱ Informações constantes em <<https://creativecommons.org/choose/>>.